



116

Ministério da Educação e Cultura
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 266, DE 23 DE OUTUBRO DE 1972

Aprova o Plano do Curso de Aperfeiçoamento subordinado ao Programa de Pesquisadores Sociais do Nordeste do Brasil (PRAPSON).

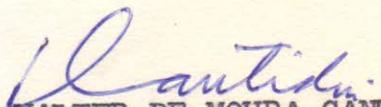
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Central de Coordenação, em sessão realizada no dia 20 de outubro de 1972, na forma do que dispõem os artigos 3º, da Lei nº 5 540, de 28 de novembro de 1968, 21, alínea e, e 28, alínea q, do vigente Estatuto da mesma Universidade,

RESOLVE :

Art. 1º - Fica aprovado o Plano do Curso de Aperfeiçoamento subordinado ao Programa de Aperfeiçoamento de Pesquisadores Sociais do Nordeste do Brasil (PRAPSON), de que trata o Processo nº 4805/72, o qual deverá ser ministrado na Faculdade de Ciências Sociais e Filosofia da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza,
23 de outubro de 1972.


PROF. WALTER DE MOURA CANTÍDIO
REITOR